



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Municipal de Administração*

**DECRETO Nº 8.715/2013**

Fixa o vencimento de (TLLF) Taxa de Licença para localização e Funcionamento, Imposto Sobre serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

**DECRETA:**

**Artº. 1º** - Fica fixada para 30/03/2013 a data para vencimentos de (TLLF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) do exercício de 2013, dos estabelecimentos constantes do Cadastro Técnico Econômico Social e dos Contribuintes Autônomos desta Municipalidade.

**Artº. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 02 de janeiro de 2013.

  
**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal

  
**JOARES LIMA QUARTO**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**MARINA SOARES COSTA**  
Secretária Municipal de Administração